

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVI
N.º 224
01/12/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Victor Godoy Veiga

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Carla Siqueira da Silva

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Julio Rogério Ferreira da Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thaiane Moreira De Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Carla Siqueira da Silva

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação
Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA
Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 29 (VINTE E NOVE) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I				2
<u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO</u>				
DTS INF 31 2022	DTS SFP 12 2022		DTS TEM TCE 23 2022	
DTS INF 32 2022	DTS TEM TCE 22 2022			
SEÇÃO II				9
<u>COMUNICADOS, EDITAIS E OUTROS</u>				
EDITAL DE SELEÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO EEAAC 1 2022 (1º SEMESTRE DE 2023)				
EDITAL CEL GEF IEF 2 2022 (HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURA - COORDENAÇÃO)				
SEÇÃO III				15
<u>RESOLUÇÕES</u>				
RESOLUÇÃO VDI 1 2022				
SEÇÃO IV				17
<u>EXTRATOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS</u>				
EIC UFF, FEC E PETROBRAS PROCESSO Nº 23069.010437/2018-08 (ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO TC 5850.0107316.18.9)				
EIC UFF, FEC E PETROBRAS PROCESSO Nº 23069.010437/2018-08 (ADITIVO Nº 02 AO TC 5850.0107316.18.9)				
EIC UFF, FEC E PETROBRAS PROCESSO Nº 23069.168008/2021-16 (ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0050.0119723.21.9)				
EIC UFF E MUNICÍPIO DE BARRA MANSA PROCESSO Nº 23069.167984/2021-51				
<u>PORTARIAS</u>				
PORTARIA 2.046 2022	PORTARIA 2.048 2022		PORTARIA 2.054 2022	
PORTARIA 2.047 2022	PORTARIA 2.051 2022			

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

CARLA SIQUEIRA DA SILVA
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF/UFF N.º 31 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa Banca Examinadora Extraordinária para Promoção e Progressão Funcional Docente - Classe D - Professor Associado - Área: Física, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

O DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar Banca Examinadora Extraordinária para Promoção e Progressão Funcional Docente - Classe D - Professor Associado - Área: Física, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, com os docentes abaixo relacionados:

KITA CHAVES DAMÁSIO MACÁRIO - PRESIDENTE - SIAPE: 1476522

ANDRÉ LUIZ GOMES DA SILVA - SIAPE: 2362782

WALTER MACHADO PINHEIRO - SIAPE: 1047033

II - Esta designação não corresponde à função gratificada;

III - Esta DTS terá validade de dois anos;

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA
Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior
Matrícula SIAPE: 2076619

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF/UFF N.º 32 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Licenciatura em Física do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - INF

O DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Licenciatura em Física do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, designado pela DTS INF/UFF N.º 11 de 11 de maio de 2022, passando a vigorar com a seguinte formação:

Membros Docentes Titulares

MARCIANO ALVES CARNEIRO - SIAPE 1808791; Presidente e Coordenador do Curso;

VINÍCIUS MENDES COUTO PEREIRA - SIAPE: 1759848; Chefe do Departamento de Ciências Exatas Biológicas e da Terra - PEB;

LUCIANO GOMES DE MEDEIROS JUNIOR - SIAPE: 1806853;

JUAN LUCAS NACHEZ - SIAPE: 1768106;

HORÁCIO MARCONI DA SILVA MATIAS DANTAS LINHARES - SIAPE: 2132008;

FABRÍZZIO CONDÉ DE OLIVEIRA - SIAPE 1323362;

MARIA CARMEN MORAIS - SIAPE: 1172022;

THIAGO ROBERTO DA POSSA CARAMÊS - SIAPE: 1149458;

TIBERIO BORGES VALE - SIAPE: 1730695;

ALEN BATISTA HENRIQUES - SIAPE: 3080249; Membro indicado pelo Chefe do Departamento de Ciências Humanas (PCH);

Membros Docentes Suplentes

LUIZ ANTÔNIO VIEIRA MENDES - SIAPE: 1878138;

MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO - SIAPE: 310828;

WENDEL MATTOS POMPILHO - SIAPE:1948363;

RODOLFO ALVES DE OLIVEIRA - SIAPE: 1888952;

IGOR DAVID DA COSTA - SIAPE: 1849904;

SANDRA MACHADO DE SOUZA LIMA - SIAPE: 2280057;

FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA - SIAPE: 310797;

JULIO CESAR MEDEIROS DA SILVA PEREIRA - SIAPE: 2245808; Membro indicado pelo Chefe do Departamento de Ciências Humanas (PCH);

Membros Discentes Titulares

MARIANNY PECLY ESTEPHANELI - Matrícula nº 120082017;

SILVIO BESSA ADIALA - Matrícula nº 117082028.

Membros Discentes Suplentes

RAMIREZ MOACYR DA SILVEIRA LEITE - Matrícula 119082010;

WESLEY MIRANDA DA SILVA - Matrícula 118082022.

II - Esta designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA
Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior
Matrícula SIAPE: 2076619

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SFP/UFF Nº 12, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designação de membros para composição de Comissão de Estudo para análise e proposição de critérios para distribuição dos códigos de vagas do Departamento de Fundamentos Pedagógicos (SFP).

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS (SFP), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os docentes **CELIA LETÍCIA GOUVEA COLLET**, SIAPE 1164924, **DAVID GONCALVES SOARES**, SIAPE 1060922, **VINÍCIUS RIBEIRO CABRAL**, SIAPE 1710396, **MARCELO BAFICA COELHO**, SIAPE 1693199, **MARIA ANGÉLICA AUGUSTO DE MELLO PISETTA**, SIAPE 1888782, **ZULEIDE SIMAS DA SILVEIRA**, SIAPE 390569, **REGIS EDUARDO COELHO ARGÜELLES DA COSTA**, SIAPE 1229739, **VINICIUS DE MORAES MONCAO**, SIAPE 1735538 e o servidor **BRUNO SILVA RIBAMAR DE LIMA**, SIAPE 1726200, para comporem a Comissão de Estudo para análise e proposição de critérios para distribuição dos códigos de vagas do Departamento de Fundamentos Pedagógicos, substituindo a Determinação de Serviço SFP/UFF, Nº 10 de 08 de julho de 2022

II - A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

FERNANDA FERREIRA MONTES
Chefe do Departamento de Fundamentos Pedagógicos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEM/TCE/UFF Nº 22 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa Banca para aplicação de Exame de Proficiência da disciplina TEM00198.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UFF**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- Constituir Banca para preparar e aplicar Exame de Proficiência da disciplina TEM00198 – Elementos de Máquina, no final do 2º período letivo, referente ao ano de 2022, em atendimento às solicitações formuladas pelos seguintes discentes:

Lucas da Silva Correa Valim (matrícula 216040112)

Fred Laaf Junior (matrícula 320040012)

II- Designar para compor a referida Banca, sob a presidência do primeiro, os seguintes professores:

GABRIEL MARIO GUERRA BERNADÁ - Mat. SIAPE 3105944

RAUL BERNARDO VIDAL PESSOLANI – Mat. SIAPE 3164581

STELLA MARIS PIRES DOMINGUES – Mat. SIAPE 3213764

III- O Exame de Proficiência deverá ser aplicado no final do 2º período letivo de 2022, em data a ser estabelecida pela Banca e informada aos alunos com antecedência.

IV- Estas designações não implicarão em gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAN MANUEL PARDAL

Siape 3529341

Chefe do Dep. de Engenharia Mecânica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEM/TCE/UFF Nº 23 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa Banca para aplicação de Exame de Proficiência da disciplina TEM00193.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UFF**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- Constituir Banca para preparar e aplicar Exame de Proficiência da disciplina TEM00193 – Transferência de Calor, no final do 2º período letivo, referente ao ano de 2022, em atendimento às solicitações formuladas pelos seguintes discentes:

Lucas da Silva Correa Valim (matrícula 216040112)

Fred Laaf Junior (matrícula 320040012)

II- Designar para compor a referida Banca, sob a presidência do primeiro, os seguintes professores:

KLEBER MARQUES LISBÔA - Mat. SIAPE 1142827

LEONARDO SANTOS DE BRITO ALVES - Mat. SIAPE 1577999

CÉSAR CUNHA PACHECO – Mat. SIAPE 3045007

III- O Exame de Proficiência deverá ser aplicado no final do 2º período letivo de 2022, em data a ser estabelecida pela Banca e informada aos alunos com antecedência.

IV- Estas designações não implicarão em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAN MANUEL PARDAL

Siape 3529341

Chefe do Dep. de Engenharia Mecânica

#####

SEÇÃO II



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
Coordenadoria de Pós-Graduação *Lato Sensu*

EDITAL 01/2022-EAAC (Referente ao primeiro semestre letivo do ano de 2023)

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Enfermagem Gerontológica faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2023 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade e matrícula*
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Enfermagem	15/03/2023 (turma semanal quartas feiras, das 18 às 21h)	15/03/2023 27/03/2024 (360 horas)	R\$ 200,00	R\$ 300,00 (matrícula em março de 2023) + 12 mensalidades (abril de 2023 a março de 2024) valor: R\$300,00 (trezentos reais) – cada parcela. Num total de 13 parcelas. (01 parcela da matrícula e 12 parcelas da mensalidades)
38	02					

***Curso autossustentável**

- 1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras). As vagas ociosas de estrangeiros poderão ser ocupadas por brasileiros.
- 1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de no mínimo 10 alunos que não estejam incluídos na reserva de vagas (ou seja, não servidores), previstas no item 4.2.
- 1.3 As atividades de ensino serão híbridas mediadas por tecnologias.

2. Inscrição

- 2.1. Período: 01/02/2023 a 28/02/2023. Inscrição online para o e-mail: peg.cme@id.uff.br
 - 2.2. Documentação
 - 2.2.1 Ficha de inscrição, enviada para o e-mail do candidato inscrito no curso.
 - 2.2.2 Currículo lattes / CNPq com os devidos comprovantes.
 - 2.2.3 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 200,00.
- Sítio: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 250158026

Competência: *mês de pagamento da taxa (mm/aa)*

Vencimento: *data de pagamento da taxa (dd/mm/aa)*

CPF do contribuinte: *digitar número*

Nome do Contribuinte: *digitar nome*

Valor principal: R\$ 200,00

Valor Total: R\$ 200,00

3. Processo de Seleção

3.1. Instrumentos de seleção

3.1.1. Análise de Currículo lattes

3.1.2. A nota final do candidato será composta pela nota atribuída à análise de Currículo Lattes.

3.1.3. Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação do currículo.

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1 Período: 01/02/2023 a 28/02/2023

Local: online, o aluno entrará e, contato pelo e-mail: peg.cme@id.uff.br

3.2.1.2 Entrevista online por meio da plataforma MEET que será informado no site da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa www.eeaac.uff.br e enviado para o e-mail do aluno. De caráter não classificatório.

Data: 07/03/2023 Horário: 14h

3.2.2. Análise do Currículo lattes

Data: 07/03/2023 Horário: 10h

3.2.3. Divulgação do resultado

Data: 08/03/2023 Horário: 10h

3.2.3.1 Local: o resultado será disponibilizado no site da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa www.eeaac.uff.br e enviado para o e-mail do aluno

3.2.3.2 Recursos: deverá ser enviado pelo candidato ao e-mail peg.cme@id.uff.br em até 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação oficial do resultado.

3.2.3.3 Divulgação do resultado dos recursos: dia 09/03/2023 no site da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa www.eeaac.uff.br e enviado para o e-mail do aluno

3.2.3.4 Resultado final do processo seletivo: 10/03/2023 no site da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa www.eeaac.uff.br e enviado para o e-mail do aluno

3.3 Matrícula

3.3.1.1 A coordenação do curso entrará em contato por e-mail. A **Matrícula** é a forma com que o candidato confirma sua participação no curso, é necessário o envio da seguinte documentação:

3.3.1.2 Fotocópia (frente e verso num único arquivo) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau. **OBS: o certificado do candidato (a) aprovado só será efetivada**

mediante a apresentação do diploma de graduação, quem só tiver a declaração de conclusão de curso deverá juntar a documentação o Termo de Compromisso sobre entrega de diploma (conforme modelo). Histórico escolar. Fotocópia do documento oficial de identidade com naturalidade, do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país) e de carteira expedida pelo Conselho Regional de Enfermagem Quadro I (enfermeiro). (No formato PDF, DOC, JPG, PNG). Duas fotos 3X4.

4. Disposições gerais

- 4.1. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno do curso, com o contrato de prestação de serviços educacionais da Fundação Euclides da Cunha de Apoio à UFF, assim como com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF, disponível em http://www.uff.br/sites/default/files/resolucao_1.pdf.
- 4.2. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.
- 4.3. A obtenção do certificado de conclusão do curso está condicionada à aprovação em todas as atividades obrigatórias do Curso e à realização do TCC, que deve ser aprovado com nota igual ou superior a 7,0 (sete) – e em consonância com as normas estabelecidas pelo regimento Interno do Curso.
- 4.4. A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0(sete).
- 4.5. Caso a oferta do curso não seja confirmada, será devolvido automaticamente o valor integral da primeira mensalidade. A devolução de valores investidos será feita via depósito bancário na conta corrente informada pelo (a) candidato (a).
- 4.6. Caso haja desistência do(a) estudante, ele(a) terá direito à restituição de 80% do valor da primeira mensalidade se solicitar o cancelamento com, no mínimo um dia útil de antecedência ao início do curso (14/03/23) na Secretaria da Pós-Graduação ou por email direto à Coordenação do Curso.
- 4.7. Caso o cancelamento seja solicitado após o início das aulas, não haverá restituição de valores investidos. Também não haverá restituição de valores caso o candidato tenha se inscrito mesmo sendo ainda aluno de graduação.
- 4.8. O bloco teórico-prático constitui-se de um treinamento em serviço e deve ser realizado na unidade de trabalho da/o enfermeira/o, observando os relatórios e avaliações necessários para obtenção do crédito. **A/o candidata/o que não atua na área poderá se matricular no curso, mas será inteiramente responsável pela negociação do campo clínico para o treinamento profissional.**

Niterói, 16 de setembro de 2022.

FÁTIMA HELENA DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador do Curso Enfermagem Gerontológica

#####

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO ENFERMAGEM GERONTOLÓGICA
Seleção 2023 - Formulário de Análise de Currículo

Candidato (nome completo):

1. Produção acadêmica	Pontuação	Pontuação do candidato
1.1 Graduação em enfermagem	(2pt)	
1.2 Atividades extracurriculares na graduação/outras.	(2pt)	
2. Exercício Profissional		
2.1 Atuação como enfermeira/o assistencial	(2pt)	
2.2 Atuação como enfermeira/o docente	(2pt)	
3. Produção científica		
3.1 Apresentação de trabalhos em eventos	(1pt)	
3.2 Artigos publicados	(1pt)	
		Total:

FÁTIMA HELENA DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador do Curso de Enfermagem Gerontológica

#####

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
COMISSÃO LOCAL PARA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO E VICE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR - 2022**

EDITAL GEF/IEF/UFF Nº2/2022

HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURA

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, a Comissão Eleitoral Local designada pela Determinação de Serviço nº 19 de 08 de outubro de 2022, procedeu a homologação de inscrição de chapa no processo de Consulta para Escolha do Coordenador/a e Vice coordenador/a da Pós-Graduação do Instituto de Educação Física.

A única chapa inscrita, concorrendo para o cargo de Coordenadora da Pós-Graduação, a Professora Adriana Machado Penna (SIAPE: 3584380) e concorrendo para o cargo de Vice coordenadora, a Professora Elizandra Garcia da Silva (SIAPE: 1793466), acompanhada da documentação exigida e de acordo com o calendário definido no Edital publicado no Boletim de Serviço nº 197 de 19/10/2022. Após análise da documentação apresentada a Comissão Eleitoral Local, vem, no uso de suas atribuições, comunicar e tornar público à Comunidade Acadêmica o deferimento da inscrição da chapa.

Niterói, 18 de novembro de 2022.

ROSA MALENA DE ARAÚJO CARVALHO
Presidente da Comissão Eleitoral
Siape 1177588
#####

SEÇÃO III

RESOLUÇÃO VDI/UFF Nº 01, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Estabelece critérios e procedimentos para avaliação dos pedidos de quebra de pré-requisitos, pelo Colegiado do Curso de Direito do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda.

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE VOLTA REDONDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, após a aprovação pelo Colegiado do Curso,

RESOLVE:

Art. 1º. Para a análise das solicitações de quebra de pré-requisito, o discente deverá cumprir os seguintes critérios:

- I. Estar cursando do 8º, 9º e 10º período, 85%
- II. Possuir 85% ou mais do curso concluído
- III. Documentação necessária anexada
- IV. Justificativa
- V. Disponibilidade de vaga

Art. 2º. Não será aceito choque de horário.

Art. 3º. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VANESSA ISACOMINI
Presidente do Colegiado
Matrícula SIAPE nº 1872166
#####

SEÇÃO IV

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.010437/2018-08

INSTRUMENTO: Alteração do Plano de Trabalho TC 5850.0107316.18.9

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF, Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRAS, com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC.

OBJETO: Alterações que se fazem necessárias para viabilizar o andamento das atividades ainda pendentes, ficando ratificados todos os demais itens do Plano de Trabalho.

DATA: 21 de agosto de 2019.

ASSINATURAS: **FABIO BARBOZA PASSOS**, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ALBERTO DI SABBATO**, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e **JOSÉ FERNANDO ROSALBA**, Gerente de Geologia, Geofísica e Geomecânica de Reservatórios do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello – CENPES.

P U B L I Q U E – S E

THAÍSA NUNES FERREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico
SAPT-CAD/GABR

#####

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.010437/2018-08

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao TC 5850.0107316.18.9

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF, Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRAS, com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC.

OBJETO: Dilatar o prazo do termo de cooperação em 90 (noventa) dias corridos; Promover as modificações no escopo original do Plano de Trabalho; Reduzir o valor do repasse à FUNDAÇÃO em R\$1.187.939,32 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos).

DATA: 21 de fevereiro de 2021.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e JOSÉ FERNANDO ROSALBA, Gerente de Geologia, Geofísica e Geomecânica de Reservatórios do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello – CENPES.

P U B L I Q U E – S E

THAÍSA NUNES FERREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico
SAPT-CAD/GABR

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.168008/2021-16

INSTRUMENTO: ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0050.0119723.21.9.

PARTÍCIPES: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS e a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE/UFF, com interveniência administrativa da FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF/FEC.

OBJETO: Dilatar o prazo do Termo de Cooperação em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos; essa dilatação do prazo, prevista no item 2.1.1, não acarretará quaisquer ônus adicionais para a PETROBRAS. O prazo adicional estipulado no item 2.1.1 será considerado a partir da data de encerramento do Termo de Cooperação ora aditado e promover as modificações no escopo original do Plano de Trabalho.

DATA: 29 de novembro de 2022.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE/UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor Presidente da FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF/FEC e PEDRO HENRIQUE MARINS DOS SANTOS, Representante da PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS.

PUBLIQUE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, CHEFE DE SECAO**, em 30/11/2022, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1164299** e o código CRC **EB2DADFF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.167984/2021-51

INSTRUMENTO: CONVÊNIO Nº 001/2022.

PARTÍCIPES: Município de Barra Mansa - RJ e Universidade Federal Fluminense - UFF.

OBJETO: A gestão compartilhada do espaço denominado Praça da Memória no Parque da Cidade Natanael Geremias, situado na Avenida Prefeito João Chiesse Filho, Centro, Barra Mansa- RJ, para uso estritamente relacionado à instalação do Museu do Trabalho e dos Direitos Humanos e do Centro de Memória do Sul Fluminense Genival Luiz da Silva, vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal Fluminense (CEMESF/UFF), bem como a elaboração e execução de programação específica.

DATA: 06 de junho de 2022.

PRAZO: 60 (Sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura.

ASSINATURAS: FABIO BARBOZA PASSOS, Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense — UFF. e RODRIGO DRABLE COSTA, Prefeito do município de Barra Mansa.

PUBLIQUE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, CHEFE DE SECAO**, em 30/11/2022, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1164901** e o código CRC **D4793D7D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 2.046 de 28 de novembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP

RESOLVE ratificar o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	APARTIR DE	LAUDO	SIAPE
LEONARDO DE SOUZA MENDONCA	23069.161734/2022-99	FCB - DEPTO CIENCIAS BASICAS - NOVA FRIBURGO	1544	01/06/2017	26236-000.024/2022	2028204

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPPE202202046A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32110-6702 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental 024.134



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 2.047 de 29 de novembro de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar o Estágio Probatório** dos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos da legislação vigente, que reconheceu como sendo de 03 (três) anos o período para o Estágio Probatório, bem como o período para aquisição de estabilidade.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202202047A



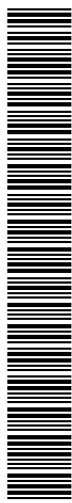
Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32112-2210 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO						
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Data da Admissão	Situação Atual		Data da Homologação
				Classe	Nível	
01	3160702	23069.183072/2022-16 Rafaella Regina Alves Peixoto	22/01/2020	ADJUNTO-A	02	22/01/2023
02	3160432	23069.183461/2022-33 Lucas Mattos Duarte	15/01/2020	ADJUNTO-A	02	15/01/2023
03	1308695	23069.181390/2022-34 Rodolfo Goetze Fiorot	08/01/2020	ADJUNTO-A	02	08/01/2023
04	3160620	23069.186007/2022-34 Diego Coelho Lorenzoni	21/01/2020	ADJUNTO-A	01	21/01/2023
05	3160602	23069.181414/2022-55 Luis Felipe Ignacio Cunha	10/01/2020	ADJUNTO-A	02	10/01/2023
06	4222872	23069.184114/2022-28 Catharina Marinho Meirelles	24/01/2020	ADJUNTO-C	04	24/01/2023
07	1100591	23069.188363/2022-92 Henrique Massard da Fonseca	15/01/2020	ADJUNTO-A	02	15/01/2023



UFFPPE202202047A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 32112.171943-7025 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 2.048 de 29 de novembro de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Retribuição por Titulação** aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos da legislação vigente, pela obtenção do título correspondente, observando-se os efeitos financeiros decorrentes.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202202048A

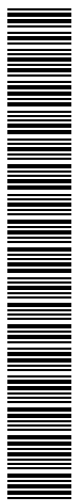


Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32113-8377 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Atual			Retribuição por Titulação	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	1779088	23069.189396/2022-50 Leonardo Scharth Loureiro Silva	C	ADJUNTO	04	DOUTORADO	14/11/2022



UFFPPE202202048A

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32113.171946-3719 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 2.051 de 29 de novembro de 2022

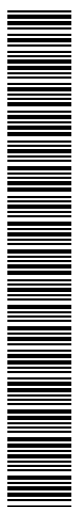
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP

RESOLVE ratificar o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	APARTIR DE	LAUDO	SIAPE
Silvia Maria Custodio das Dores	158930/2019- 81	MND - DEPARTA MENTO DE NUTRICA O E DIETETICA	390	Janeiro 2019	26236- 000.025/202 226236- 000.095/202 026236- 000.085/202 0	311484

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPPE202202051A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32111-6997 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.134
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

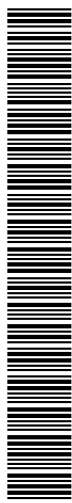
PORTARIA Nº 2.054 de 29 de novembro de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, a **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202202054A



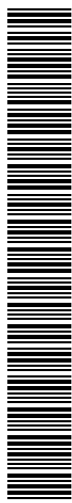
Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32116-7790 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Nova			Interstício	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	3160846	23069.170531/2021-11 Daniele Fernandes Rodrigues	A	ADJUNTO	02	22/01/2020 a 22/01/2022	22/01/2022
02	3209688	23069.178001/2022-93 Neusa Cavalcante Lima	A	ADJUNTO	02	21/10/2020 a 21/10/2022	21/10/2022
03	1027403	23069.181190/2022-81 Pedro Sobrino Laureano	C	ADJUNTO	04	20/09/2020 a 20/09/2022	20/09/2022
04	1568118	23069.166094/2022-11 Marcia Maria Sales dos Santos	D	ASSOCIADO	02	20/12/2019 a 20/12/2021	20/12/2021
05	1324280	23069.172070/2022-93 Mauricio Weber Benjó da Silva	C	ADJUNTO	02	15/07/2019 a 15/07/2021	15/07/2021
06	1212729	23069.189088/2022-24 Robson Roberto da Silva	C	ADJUNTO	03	02/09/2020 a 02/09/2022	02/09/2022
07	3214929	23069.187620/2022-79 Gisela Costa Pinheiro Monteiro	A	ADJUNTO	02	16/12/2020 a 16/12/2022	16/12/2022
08	6649581	23069.158240/2022-27 Glaucia Maria Pontes Mouzinho	D	ASSOCIADO	02	23/08/2018 a 23/08/2020	23/08/2020
09	1806854	23069.187324/2022-78 Rodrigo Torquato da Silva	D	ASSOCIADO	03	13/12/2020 a 13/12/2022	13/12/2022
10	2552932	23069.188614/2022-39 Wilson Thadeu Valle Machado	D	ASSOCIADO	03	16/07/2020 a 16/07/2022	16/07/2022
11	2247886	23069.178472/2022-00 Erika Bastos Arantes	C	ADJUNTO	03	01/09/2020 a 01/09/2022	01/09/2022



UFFPPE202202054A

